



informe-se

# REGISTRO ELETRÔNICO

24 DE JUNHO DE 2022 - Nº 274



## COPASA PRÁTICA NOVO GOLPE EM ACORDO ATRASANDO O PAGAMENTO DA PL

Os trabalhadores continuam sendo prejudicados e desrespeitados pelas medidas unilaterais tomadas pela direção da empresa, sempre descumprindo termos assumidos por ela em Acordos Coletivos de Trabalho.

Através de um comunicado lacônico aos trabalhadores, a empresa comunicou que não pagaria o valor integral da PL no final de junho, como programado em cláusula do ACT 2022, depois de uma luta árdua de três anos para que alcançássemos o entendimento. A empresa comunicou que pagará R\$ 1.000,00 ao final de junho e o restante até oito dias após reunião do Conselho de Administração, no próximo dia 30. Existem dois poréns no comunicado: afirma que fará o pagamento “havendo a deliberação do Conselho”, situação que nos remete ao segundo ponto que é nosso entendimento que não depende do Conselho deliberar sobre um direito constituído e garantido em acordo coletivo com a empresa. Nossa PL sempre foi paga em 25% do lucro líquido pagos aos acionistas, que, acontecendo pelo mínimo distribuído de 25% do lucro líquido, nos garante o valor do direito em, no mínimo, 6,25%.

Repudiamos mais esta medida da empresa em não cumprir seus compromissos assumidos e assinados em Acordo Coletivo de Trabalho, não considerando que muitas famílias fazem suas programações e com-

FIQUE POR DENTRO

COPASA

Nº 39 - JUNHO DE 2022

BOLETIM INFORMATIVO

Conforme é de seu conhecimento, a COPASA celebrou em fevereiro de 2022, ACT 2021/2022 SINDAGUA/SENGE e ficou estabelecido que após o fechamento do exercício do ano de 2021 a PL seria paga no final do mês de junho de 2022.

Todavia, o montante a ser distribuído precisa ser previamente aprovado pelo Conselho de Administração, conforme estabelecido no Regulamento da PL.

Considerando que neste mês a reunião ordinária do Conselho de Administração ocorrerá somente no dia 30, informamos que efetuiremos a antecipação da PL no valor linear de R\$ 1.000,00 (mil reais) no próprio dia 30 e havendo a deliberação do Conselho no dia 30, efetuiremos o pagamento do valor principal em até 8 dias.

Este boletim é produzido pela Superintendência de Comunicação Institucional (SPCA)

promissos contando com os valores legítimos a serem recebidos pelo nosso trabalho.

**Infelizmente**, esta é a prática de uma gestão que, **felizmente**, esperamos estar no fim com o governo de Minas deixando de ser usurpado por um comerciante que entende apenas em vender e nada produzir.

Acompanhe mais informações em nosso site [www.sindagua.com.br](http://www.sindagua.com.br) ou pelas redes sociais:

